



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 618/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018, MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do dia vinte e quatro de Janeiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 e demais participante para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS INCLUSIVE MERENDA ESCOLAR E CESTAS BÁSICAS, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos. Às nove horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foram credenciados os seguintes representantes: o Senhor Luiz Francisco Vilas Boas portador do CPF: 880.777.488-72 representando a empresa **BETÂNIA APARECIDA BERNONI VILAS BOAS**, CNPJ: 09.105.483/0001-63 com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 32-A, centro na cidade de Guaranésia – MG; o Senhor Rafael Henrique Cetti, portador do CPF: 105.753.456-08 representando a empresa **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA – EPP**, CNPJ: 20.942.789/0001-07 com sede na Rua Siqueira Campos, 263, Vila Bueno, na cidade de Muzambinho, MG; o Senhor Luis Ricardo Astolpho Zulli, portador do CPF 227.298.818-08 representando a empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 09.183.734/0001-28 com sede na Rua Modesto Fávero, 33, na cidade de São José do Rio Pardo – SP; o Senhor Luiz Eduardo Amarante Cruz, portador do CPF 064.667.256-85 representando a empresa **BATUTA SUPERMERCADOS LTDA – EPP**, CNPJ 19.014.323/0001-62 com sede na Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156, centro na cidade de Ibitiúra de Minas – MG; o Senhor Marcel Jonatas Felipe, portador do CPF: 050.892.186-41 representando a empresa **DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 29.792.259/0001-02 com sede na Rua Bolivar, 248-A, União, na cidade de Belo Horizonte – MG; o Senhor Celso Fernando da Fonseca, portador do CPF: 055.785.156-49 representando a empresa **ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 19.206.551/0001-34 com sede na Rua Almirante Alexandrino, 320, Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte – MG; a Senhora Laysa Barros Machado, portadora do CPF: 132.908.936-77 representando a empresa **CALIXTO E MARQUES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 12.870.034/0001-16 com sede na Avenida Oto Krakauer, 990, Santa Casa, na cidade de Passos – MG; o Senhor Antonio Varderlei de Oliveira Lima, portador do CPF: 006.235.368-38 representando a empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP**, CNPJ: 62.225.370/0001-84 com sede à Rua Geraldo Lofrano, 379, Jardim Margarida, na cidade de São José do Rio Pardo – SP; o Senhor Mario Cesar Ramos, portador do CPF: 667.518.026-68 representando a empresa **LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA**, CNPJ: 05.533.177/0001-77 com sede na Rua Zilá Correia de Araújo, 227, Alto das Mercês, na cidade de Campo Belo – MG; o Senhor Marcos Vinicius de Lima, portador do CPF: 799.746.606-10 representando a empresa **CH COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 07.171.284/0001-28 com sede na Rua Othon Dias, 30, Vila Olímpica, na cidade de Machado – MG; o Senhor Antônio Carlos Madeira, portador do CPF: 002.812.876-19, representando a empresa **ANTONIO CARLOS MADEIRA CPF 00281287619**, CNPJ: 10.523.092/0001-48 com sede na Rua Barão do Rio Branco, 269, Centro, na cidade de Muzambinho – MG; o Senhor Cristiano Dias Cobra, portador do CPF: 006.988.286-07 representando a empresa **FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA**, CNPJ: 41.902.610/0001-68, com sede na Rua Platina, 1133, Calafate, na cidade de Belo Horizonte – MG; o Senhor Rogério Rodrigues da Silva, portador do CPF: 072.581.526-44 representando a empresa

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom center]



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CIGNUS MINAS EIRELI EPP, CNPJ: 13.624.985/0001-78 com sede na Rua Ester, 375, Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho – MG. Os representantes acima citados foram considerados credenciados e devidamente munidos dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às nove horas e trinta minutos, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas licitantes, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foram abertos os envelopes “proposta de preços” sendo eles, juntamente com o edital, rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo, os mesmos se manifestaram contrários. Em ato contínuo e em concordância com os licitantes, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço por item, sendo classificadas e declaradas vencedoras, inicialmente, as seguintes empresas nos respectivos itens: a empresa **ANTONIO CARLOS MADEIRA CPF 00281287619** no item 44 com valor total de R\$99.000,00; a empresa **BATUTA SUPERMERCADOS LTDA – EPP** nos itens 06 e 21 com valor total de R\$41.516,00; a empresa **BETÂNIA APARECIDA BERNONI VILAS BOAS** nos itens 05, 08, 16, 23, 31, 32, 33, 42, 52 e 56 com valor total de R\$156.525,00; a empresa **CH COMERCIAL LTDA** nos itens 12, 13 e 35 com valor total de R\$21.850,00; a empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** nos itens 03, 20, 22, 24, 34, 36, 51 e 59 com valor total de R\$50.651,00; a empresa **FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA** nos itens 15 e 46 com valor total de R\$98.315,00; a empresa **ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** nos itens 02 e 47 com valor total de R\$11.837,00; a empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA** nos itens 01, 10, 14 e 29 com valor total de R\$29.662,00; a empresa **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA** nos itens 07, 09, 11, 17, 18, 19, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57 e 58 com valor total de R\$125.169,20. Fica constado em ata que o item 23 foi realizado uma nova pesquisa de mercado, sendo averiguado que houve um aumento significativo do mesmo, após a 1ª pesquisa de mercado efetuada, sendo assim, o valor registrado pela empresa **BETÂNIA APARECIDA BERNONI VILAS BOAS** encontra-se dentro da nova média de mercado atualizada. Ocorre também que para o item 29 foi constatado que os valores apurados para a média de mercado estavam considerando embalagem de 400g, entretanto o Edital solicita embalagem de 800g. Portanto foi realizada a correção sendo considerados os valores válidos para 800g, sendo constatado que a empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA** mesmo com a devida correção permanece dentro da média de preço praticada no mercado. Portanto será entregue produto com embalagem de 800g. Em seguida foram abertos os envelopes “Habilitação” das empresas inicialmente vencedoras, sendo constatado que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no Edital, sendo as mesmas declaradas “Habilitadas”. Diante do exposto o Pregoeiro abre o prazo de 03(três) dias úteis para as empresas vencedoras apresentarem amostras dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 vencidos por elas. As amostras deverão ser entregues até o dia 29 de Janeiro de 2019 no Departamento de Merenda Escolar, situado na Rua Dr. Antero Veríssimo da Costa, s/n (atrás do Poliesportivo Milton Neves), Jardim Altamira no horário de 07:00 horas às 11:00 horas para o período da manhã e no horário de 13:00 horas às 17:00 horas para o período da tarde. Todas as empresas devem trazer um relatório dos itens com suas respectivas marcas. Após a apresentação das amostras, todas serão conferidas pelo Diretor de Merenda Escolar do Município, o Senhor Antônio Sérgio Casagrande, o qual emitirá um laudo atestando a



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



aprovação ou não das amostras. Lembrando que a adjudicação dos itens será realizado somente após a aprovação do Departamento de Merenda Escolar do Município. Tendo sido perguntado aos proponentes presentes quanto a intenção em interpor recursos quanto aos atos praticados durante a sessão, nenhum licitante se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. Sendo assim o Pregoeiro "adjudica" os itens às empresas vencedoras. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro

Marina Carvalho de Souza
Apoio

Antônio Sérgio Casagrande
Apoio

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Apoio

BETÂNIA APARECIDA BERNONI VILAS BOAS

POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA - EPP

CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

BATUTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP

MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP

DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA

CH COMERCIAL LTDA

ANTONIO CARLOS MADEIRA CPF 00281287619

CIGNUS MINAS EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Departamento de Merenda Escolar
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



Ofício: 01

Departamento de Merenda Escolar

Rua Dr. Antero Verissimo da Costa, s.n., Jardim Anápolis

Muzambinho - MG

Data: 30/01/2019

Ilma Senhora Maria do Carmo Marques Constantino
M.D. Diretora do Departamento de Compras e Licitação

Estamos comunicando a vossa senhoria que todas as amostras exigidas dos produtos da Merenda Escolar atendem as especificações do Pregão Presencial 080, referentes ao Registro de Preços 53/2018 e processo licitatório 618/2018.

Reservamos o direito, durante o período de vigência, de pedir análise e interromper a entrega do produto, caso não tenha boa aceitação pelos alunos.

Sem mais para o momento,
Renovo estima de alta consideração.

Antônio Sérgio Casagrande.
Diretor de Merenda Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Muzambinho, 30 de janeiro de 2019

OFÍCIO CRAS nº 04 de 2019

Assunto: Licitação lanches

Ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Muzambinho-MG.

Venho através deste comunicar que estou de acordo com as amostras de lanches fornecidos para as oficinas do CRAS, recebidas em 30 de janeiro de 2019.

**ANA MARIA MARTINS
DE OLIVEIRA**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE AÇÕES SOCIAIS



2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 618/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018, MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do dia trinta e um de Janeiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 para dar continuidade ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS INCLUSIVE MERENDA ESCOLAR E CESTAS BÁSICAS, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos. Após a conferência e avaliação das amostras realizadas pelo Senhor Antônio Sérgio Casagrande, o mesmo emitiu o laudo aprovando todas as amostras apresentadas pelas empresas inicialmente vencedoras dos itens. Diante do exposto o Pregoeiro acata o laudo apresentado pelo Diretor do Departamento de Merenda Escolar do Município, sendo assim, o Processo passa a ter o seguinte resultado final com os respectivos vencedores: **a empresa ANTONIO CARLOS MADEIRA CPF 00281287619 no item 44 com valor total de R\$99.000,00; a empresa BATUTA SUPERMERCADOS LTDA – EPP nos itens 06 e 21 com valor total de R\$41.516,00; a empresa BETÂNIA APARECIDA BERNONI VILAS BOAS nos itens 05, 08, 16, 23, 31, 32, 33, 42, 52 e 56 com valor total de R\$156.525,00; a empresa CH COMERCIAL LTDA nos itens 12, 13 e 35 com valor total de R\$21.850,00; a empresa CIGNUS MINAS EIRELI EPP nos itens 04, 25, 26 e 30 com valor total de R\$7.116,40; a empresa CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP nos itens 03, 20, 22, 24, 34, 36, 51 e 59 com valor total de R\$50.651,00; a empresa FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA nos itens 15 e 46 com valor total de R\$98.315,00; a empresa ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME nos itens 02 e 47 com valor total de R\$11.837,00; a empresa MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA nos itens 01, 10, 14 e 29 com valor total de R\$29.662,00; a empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA nos itens 07, 09, 11, 17, 18, 19, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57 e 58 com valor total de R\$125.169,20.** Diante do exposto o Pregoeiro “**adjudica**” os itens às empresas vencedoras. Os envelopes “Habilitação” das empresas CALIXTO E MARQUES COMÉRCIO LTDA, DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA serão devolvidos devidamente lacrados via Correios para as mesmas. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1.747 de 2011, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro

Marina Carvalho de Souza
Apoio

Antônio Sérgio Casagrande
Apoio

Fabrcia Tavares Fernandes do Prado
Apoio